EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EMURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO COM A CIEE

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – EMURB

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

OBJETO: Este CONTRATO estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

1º O Estagiário de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, informadas pelas instituições de Ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

VALOR MENSAL: R$ 90 (Noventa reais).

VALOR GLOBAL: R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste termo aditivo será por 12(doze) meses, tendo seu início na data de 01 de fevereiro de 2021 e seu final na data de 31 de janeiro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006.

São José do Rio Preto-SP, 01 de fevereiro de 2021.

_____

RODRIGO ILDEBRANDO JULIANO

DIRETOR PRESIDENTE